



Universidade Federal Rural da Amazônia
Coordenação do curso de Agronomia/Belém
CTES/Agrobel

Belém, 30 de maio de 2017

Procedimento para a CONSOLIDAÇÃO DO ESO

1. O discente preencherá o **RELATÓRIO FINAL DO ESO** do semestre vigente;
2. O orientador acadêmico avaliará o estágio preenchendo o **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESO**;
3. A frequência do discente durante as atividades do ESO deve ser **registrada** pelo orientador acadêmico ou supervisor e **arquivada** pelo orientador acadêmico, portanto, não será mais necessário o encaminhamento para a CTES/Agrobel;
4. O orientador acadêmico encaminhará o relatório final e o formulário de avaliação para a CTES (devidamente assinados) pelo e-mail: ctesagrobel@ufra.edu.br;
5. A CTES acusará o recebimento do Relatório Final e Formulário de Avaliação do ESO, só então o orientador acadêmico consolidará o ESO no SIGAA;
6. Caso o orientador realize a consolidação do ESO sem que a CTES tenha recebido o Relatório Final e Formulário de Avaliação do ESO, até o prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico, serão tomadas providências no sentido de anular a consolidação;
7. Por outro lado, o cumprimento do prazo para a consolidação do ESO será de responsabilidade do orientador acadêmico;
8. A carga horária total do ESO é de 120 h, podendo o discente se matricular nas 120 horas no mesmo semestre ou parcelar em semestres diferentes. O ESO será consolidado de forma total ou parcial no semestre em que foi feita a matrícula.